



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Distribuída
L. 16/07/2013



Aprovado por unanimidade
na reunião de CAEBLG de
17.7.2013.

A agendar a audição do
Dr. Magalhães e Silva para o decorrer
dos trabalhos parlamentares,
em
setembro
de 2013

Ex.mo Senhor Presidente da

Comissão de Assuntos Constitucionais,

Direitos, Liberdades e Garantias,

A Assembleia da República aprovou, na presente legislatura, na sequência de iniciativas de diversos grupos parlamentares, o Decreto n.º 37/XII sobre a criminalização do enriquecimento ilícito. Como se sabe, esse texto foi objeto de declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, em consequência de um pedido de fiscalização preventiva suscitado pelo Senhor Presidente da República.

Não foi tomada qualquer iniciativa no sentido do expurgo das inconstitucionalidades, nem foi retomado o processo legislativo conducente à criminalização do enriquecimento ilícito de forma que seja reconhecida como conforme à Constituição. No entanto, existe uma larga maioria de Deputados à Assembleia da República favorável a essa criminalização.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PCP propõe através de V. Ex.ª, à 1.ª Comissão, que tome a iniciativa de retomar o processo legislativo conducente à criminalização do enriquecimento ilícito. Para o efeito, o PCP considera adequada a realização de audições sobre a matéria, propondo desde já a audição do Dr. Manuel Magalhães e Silva, que tem vindo a desenvolver uma reflexão profunda e propositiva sobre a matéria, e do jornalista Eduardo Dâmaso, enquanto representante dos cidadãos que promoveram uma petição sobre a matéria. Sem prejuízo obviamente das propostas de audições que venham a ser sugeridas pelos demais grupos parlamentares.

O propósito do PCP é que, na sequência dos debates que venham a ser realizados, seja possível no mais curto prazo possível encontrar um texto que permita a convergência de todos os deputados que sejam favoráveis à criminalização do enriquecimento ilícito, em torno de um texto que seja reconhecidamente conforme à Constituição.

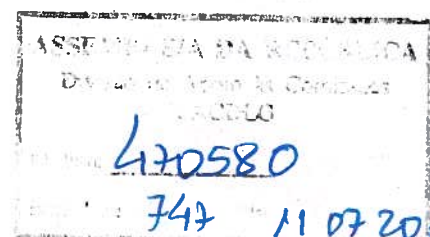
Assembleia da República, 11 de julho de 2013

Os Deputados,

João Oliveira

António Filipe

N/ref.º 43986INPA-GPPCP/XII



Distribuído em 16.07.2013